

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

PARECER Nº. 039/2019

MATÉRIA: PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº. 035/2019

RELATOR: Ver. Arlei Willig

EMENTA: Estabelece normas sobre a Regularização Fundiária- Reurb, no âmbito do Município de Selbach/RS de acordo com a Lei nº 13.465/2017 e dá outras providências.

RELATÓRIO: O projeto de lei visa a constituição da Reurb, que consiste no conjunto de medidas jurídicas, urbanísticas, ambientais e sociais que visam à regularização de núcleos urbanos informais. Dessa forma a União criou a Lei Federal nº 13645/2017 que instituiu as normas para a regularização dessas áreas de loteamento do município para realizar o trabalho de regularização fundiária de loteamentos irregulares por exemplo na sua área de abrangência necessita da aprovação de Lei Municipal a qual está totalmente baseada na Lei Federal.

PARECER DA COMISSÃO:

A COMISSÃO DE ORÇAMENTOS E FINANÇAS, REUNIDA EM 08 DE NOVEMBRO DE 2019, OPINOU UNANIMAMENTE PELA CONSTITUCIONALIDADE, JURIDICIDADE E TÉCNICA LEGISLATIVA E, NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº. 035/2019.

Estiveram presentes os senhores vereadores: Marcio Pedro Seibel, Arlei Willig e Claudiomir Batista Alves da Cruz.

SALA DAS COMISSÕES, 08 DE NOVEMBRO DE 2019.

MARCIO PEDRO SEIBEL
PRESIDENTE

ARLEI WILLIG
RELATOR